

PORTARIA Nº 12.419, DE 04/09/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Juliana Coutinho Santos	20986	28/08/2013 A 25/12/2013	10995/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Juliana Coutinho Santos, Matrícula nº. 20986, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 26/12/2013 a 23/02/2014, conforme Processo nº. 10995/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal